

EDITAL CEART Nº 006/2024 - PROFORT

Estabelece normas e prazos para participação de técnicos(as) universitários(as) do CEART em eventos e cursos nacionais e internacionais para o ano de 2024.

A Diretora Geral do Centro de Artes, Design e Moda - CEART, da Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais definidas no Decreto nº 4184 de 06/04/06 e Resolução nº 002/2022 — CONSUNI, publica o presente Edital:

1. FINALIDADE

- 1.1 O Programa de Apoio à Formação Continuada de Técnicos(as) Universitários(as) — PROFORT 2024, no âmbito específico do Centro de Artes, Design e Moda – CEART/UDESC, objetiva normatizar o apoio à atualização e formação dos(as) técnicos(as) universitários(as) do CEART e propiciar o acesso a conhecimentos específicos capazes de agregar qualidade ao desempenho das funções técnicas relacionadas à área de formação do(a) servidor(a) no CEART ou então para atender às especificidades e demandas do setor em que o(a) servidor(a) atua, além das finalidades previstas na Resolução nº 002/2022/CONSUNI;
- 1.2 O PROFORT tem por finalidade apoiar os pedidos de auxílio para participação de Técnicos(as) Universitários(as) do CEART em eventos, cursos e/ou publicações de caráter científicos, tecnológicos, artísticos e culturais, de atualização técnica, administrativa e de gestão, incluídos os cursos de curta duração, congressos e demais eventos similares, presenciais ou on-line, no Brasil e/ou no exterior, congressos e demais eventos similares, no Brasil e/ou no exterior, na modalidade a distância.

2. PÚBLICO-ALVO

- 2.1 O PROFORT 2024 contempla técnicos(as) universitários(as) lotados ou em atribuição de exercício no CEART, ou servidor(a) cedido por outro órgão há mais de um ano e em atribuição de exercício no CEART, que não estejam licenciados(as) ou afastados(as) por qualquer razão na ocasião do pedido de apoio financeiro.

3. RECURSOS

- 3.1 O valor dos recursos financeiros para custear o pagamento de taxas e/ou encargos alocados para o PROFORT para o ano de 2024 será de R\$23,500,00 (vinte e três mil e quinhentos reais), sendo subdivididos conforme segue: R\$3.500,00 (três mil e quinhentos reais) em diárias; R\$11.000,00 (onze mil reais) em pessoa jurídica; e R\$9.000,00 (nove mil reais) em passagens;
- 3.2 No caso de as solicitações superarem os recursos financeiros previstos no item 3.1, a COPPTA poderá pleitear ampliação de orçamento junto à Direção Geral do CEART;

- 3.3** Em cada oportunidade, o valor máximo a ser solicitado por pessoa será de R\$ 3.000,00 (três mil reais) para eventos nacionais e de US\$ 700,00 (setecentos dólares) ou € 600,00 (seiscentos euros) para eventos internacionais. Casos excepcionais poderão ser analisados pela COPPTA, mediante justificativa.

4. INSCRIÇÃO, SELEÇÃO E CONCESSÃO

- 4.1** As inscrições para pedido de auxílio individual de servidores(as) técnicos(as) deverão ser realizadas por meio de processo cadastrado em nome do(a) interessado(a) no SGPe (Sistema de Gestão de Protocolo Eletrônico), contendo:
- I. Solicitação do(a) interessado(a) destacando o auxílio requerido e contendo informações do evento (nome, local e data);
 - II. Ciência e concordância da chefia imediata destacando a pertinência da capacitação às atividades desempenhadas pelo(a) servidor(a) solicitante (ANEXO I);
 - III. Cópia do website ou folder de divulgação do evento, contendo a programação, incluindo os subeventos que o(a) servidor(a) pretende participar ou documento equivalente que estabeleça no mínimo o tema e informações mínimas do evento, para aqueles que não tiveram sua programação divulgada, cabendo a apresentação da programação quando do pedido em processo.
- 4.2** O processo cadastrado no SGPe deverá ser tramitado à UDESC/CEART/COPPTA - Comissão Permanente de Pessoal Técnico Universitário, com 45 (quarenta e cinco) dias de antecedência do evento, no mínimo;
- 4.3** O prazo final para solicitação de auxílio via PROFORT no ano de 2024 é dia 1º de novembro de 2024, observado o disposto no item 4.2;
- 4.4** Nenhuma taxa deverá ser paga antes da apreciação e aprovação do pedido de auxílio pela COPPTA CEART;
- 4.5** A COPPTA CEART somente analisará processos encaminhados 45 (quarenta e cinco) dias antes do início do evento, a contar da data de tramitação no SGPe. O resultado será divulgado junto ao presente Edital, na página <https://www.udesc.br/ceart/editais/2024>;
- 4.6** Após análise do processo e parecer de aprovação do auxílio pela COPPTA CEART, o processo será encaminhado para aprovação da Direção de Administração;
- 4.7** Após aprovação da Direção de Administração, o pedido de pagamento de inscrições e encargos deverá ser tramitado via SGPe ao Setor de Compras e Licitação do CEART (UDESC/CEART/CHCOL) com 20 (vinte) dias de antecedência do início do evento/course. Os documentos devem estar de acordo com a IN nº 001/2024/PROAD;
- 4.8** Mediante justificativa e anuência da chefia, o(a) servidor(a) poderá ser contemplado(a) com um segundo auxílio no corrente ano, porém a ordem de prioridades obedecerá, primeiramente, os pedidos de candidatos(as) que ainda não tenham sido contemplados(as) com a verba PROFORT.

5. OBRIGAÇÕES DO CONTEMPLADO

5.1 O(A) servidor(a) contemplado(a) com auxílio do PROFORT deverá:

- I. Em caso de recebimento de auxílio de diárias e passagens observar os prazos e disposições relativas à prestação de contas previstas na IN nº 007/2021/PROAD;
- II. Em caso de auxílio de pagamento de inscrição no evento encaminhar nota fiscal acompanhada de cópia do certificado do evento para pagamento, observando a IN nº 0015/2022/GABINETE/PROAD;
- III. Encaminhar à UDESC/CEART/COPPTA - Comissão Permanente de Pessoal Técnico Universitário, por meio de Documento Digital, via SGPe, no prazo máximo de 15 (quinze) dias após o final do evento/curso, relatório de sua participação (ANEXO II). Cumprido todos os requisitos, o relatório será arquivado.

5.2 A não apresentação de relatório inviabilizará nova solicitação de auxílio ao PROFORT no edital atual e do ano subsequente;

5.3 O(A) servidor(a) irá responder pelo não cumprimento da prestação de contas, cabendo o ressarcimento integral do benefício recebido.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 O(A) servidor(a) tem direito a pedido de reconsideração em caso de decisão negativa, protocolado e endereçado à COPPTA CEART, respeitando as determinações do Estatuto e Regimento da UDESC;

6.2 Os casos omissos serão resolvidos pela COPPTA CEART;

6.3 O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 10 de abril de 2024.

Profa. Dra. Daiane Dordete Steckert Jacobs
Diretora Geral do Centro de Artes, Design e Moda | UDESC
Assinatura Digital | SGPe | Documento UDESC 00014600/2024

EDITAL CEART Nº 006/2024 – PROFORT
ANEXO I | DECLARAÇÃO DE PERTINÊNCIA AO CARGO

Declaro haver pertinência da capacitação requerida pelo(a) servidor(a) *[inserir nome completo]*, matrícula *[inserir nº de matrícula]*, com as atividades desempenhadas em seu cargo, atendendo ao disposto na Lei Complementar nº 345/2006.

Florianópolis, *[inserir dia]* de *[inserir mês]* de 2024.

Nome do(a) servidor(a)

Assinado digitalmente

Nome da chefia imediata

Assinado digitalmente

EDITAL CEART N° 006/2024 - PROFORT
ANEXO II | RELATÓRIO DE PARTICIPAÇÃO EM CURSO/EVENTO

Dados do(a) servidor(a)

Nome Completo:

Cargo:

Setor de Atuação:

Chefia imediata:

Dados do curso/evento

Instituição promotora:

Título do curso/evento:

Carga Horária:

Data/Período:

Local:

Modalidade (Presencial, EAD ou Híbrido):

Descrição resumida do curso/evento:

Objetivos da capacitação:

Importância e aplicabilidade dos conhecimentos adquiridos para atuação profissional no CEART:

Recomendaria o curso para outros(as) servidores(as)? Por quê

Florianópolis, [inserir dia] de [inserir mês] de 2024.

Nome do(as) servidor(a)

Assinado digitalmente

Nome da chefia imediata

Assinado digitalmente



Assinaturas do documento



Código para verificação: **S31SWQ74**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DAIANE DORDETE STECKERT JACOBS (CPF: 041.XXX.369-XX) em 10/04/2024 às 18:12:03

Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:44:17 e válido até 30/03/2118 - 12:44:17.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwMTQ2MDBfMTQ2MzBfMjAyNF9TMzFTV1E3NA==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00014600/2024** e o código **S31SWQ74** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.